Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 17 de agosto de 2021 Ano I | Edição nº 109

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	**4**
Outros atos	**4**
Notificações	**5**
Editais	**9**

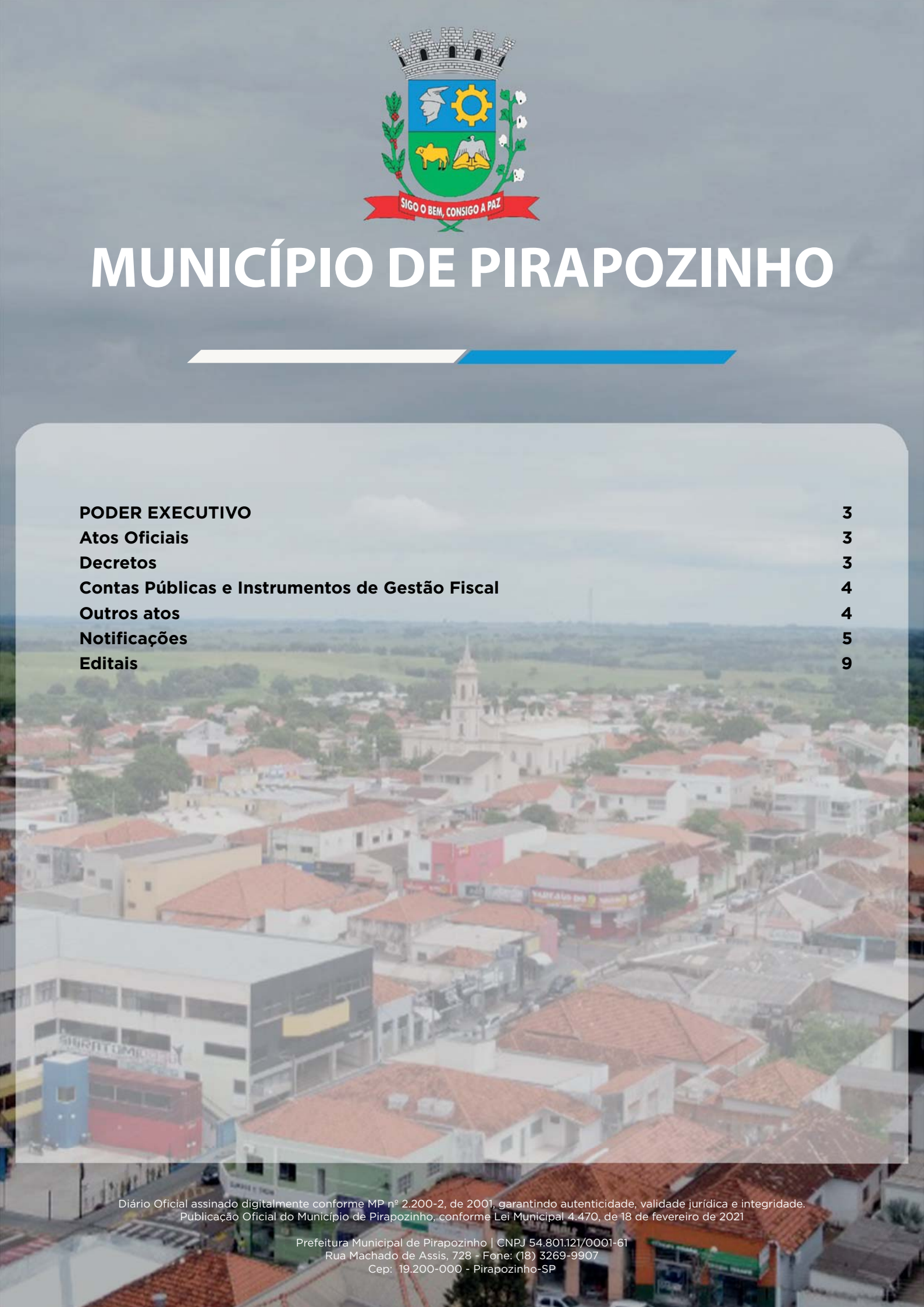

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.793, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Srª. Letícia Alves Farias – Professor Auxiliar de Educação Infantil (PAEI).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício Interno DME nº 200/2021, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 16/08/2021, tendo como origem o protocolo nº 4.024, de 04/08/2021, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Srª. Letícia Alves Farias, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2021;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF “Prof. Ted Teixeira”, da cidade de Pirapozinho e EMEIF “Marta Santos Pires”, do Distrito de Itororó do Paranapanema, Município de Pirapozinho – SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Srª. Letícia Alves Farias, na EMEIF “Marta Santos Pires”, haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 16 de agosto de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-14h20min

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP
CNPJ: 18.511.710/0001-41 e-mail:consórciocipp@gmail.com
Endereço: Rua João Diniz Alvim, nº 180 – Pirapozinho-SP.- CEP: 19.200- 000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, eu, Itamar dos Santos Silva, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema-CIPP, venho convocar os membros do Consórcio-CIPP e demais interessados a participarem da Assembléia Geral, com fim especifico de alterar o Estatuto, a ser realizada em 17 de agosto de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pirapozinho-SP, sito à Rua Machado de Assis, 728, CEP. 19200-000.

Em primeira chamada às 09 horas e em segunda chamada meia hora depois, obedecendo ao Estatuto vigente.

Ordem do dia:

1) Alteração de dispositivos do Estatuto

Informamos que a presente Convocação ficará fixada no quadro ou mural de acesso público da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, bem como publicada em Jornal de grande circulação e ainda cópias serão enviadas aos membros da entidade para divulgação necessária.

Pirapozinho-SP, 16 de agosto de 2021

ITAMAR DOS SANTOS SILVA:07478077870

Assinado digitalmente por ITAMAR DOS SANTOS SILVA:07478077870
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR E-CERTIFICADORA, CN=ITAMAR DOS SANTOS SILVA:07478077870
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-16 08:34:21
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Itamar dos Santos Silva
Presidente Consórcio-CIPP

Notificações

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Pirapozinho, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.801.121/0001-61, estabelecido à Rua Machado de Assis, nº 728, Centro, CEP 19200-000, cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, representado neste ato pela **Comissão Especial para Recadastramento e Expedição de Autorização para Outorga de Escrituras dos imóveis do Residencial Natal Marrafon**, Portaria nº 58, de 18 de maio de 2021.

NOTIFICADO: SHAYENE SANTOS RODRIGUES, portador do RG nº 46.862.912-9 SSP/SP e CPF nº 356.794.068-61, residente e domiciliado na Rua Jovelina Maria dos Santos, nº 600, Parque Residencial Natal Marrafon, na cidade de Pirapozinho/SP.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e com fulcro nas leis 10.406/02 e 6.015/73 e na Lei Municipal nº 2.557/96, §2º, do artigo 3º, o NOTIFICANTE, vêm formalmente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ANULAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme se expõe:

O Notificado firmou com o Notificante TERMO DE COMPROMISSO, para recebimento de doação de imóvel popular, Lote "09", Quadra "J", do loteamento denominado Parque Residencial Natal Marrafon, sendo também notificado no ato do termo que não construindo no prazo legal, o imóvel retornaria de imediato e automaticamente ao município.

Após fiscalização "in loco" do departamento de fiscalização dessa Municipalidade, foi constatado que o imóvel se encontra sem a devida construção, portanto, violou-se a disposição legal para fins de transmissão de propriedade.

Desta forma, vem, por este instrumento, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo de 15 DIAS, apresentem defesa, caso queira, perante essa municipalidade sob pena de retomada automática do imóvel.

Pirapozinho, 12 de agosto de 2021.

Lunardo Silva Manea
Presidente da Comissão

Williane Samara Costa Ferreira
Secretária da Comissão

Vagner de Lima Carvalho
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

FOTO DO IMÓVEL



AVENIDA PEDRO CASSEZE - QUADRA "J" - LOTE "09"

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Pirapozinho, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.801.121/0001-61, estabelecido à Rua Machado de Assis, n° 728, Centro, CEP 19200-000, cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, representado neste ato pela **Comissão Especial para Recadastramento e Expedição de Autorização para Outorga de Escrituras dos imóveis do Residencial Natal Marrafon**, Portaria nº 58, de 18 de maio de 2021.

NOTIFICADO: AGNALDO COSTA MELO, portador do RG nº 8.885.839 SSP/SP e CPF nº 969.428.198-91, residente e domiciliado na Rua Santino José de Oliveira, nº 48, Corumbá, na cidade de Itanhaém/SP.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e com fulcro nas leis 10.406/02 e 6.015/73 e na Lei Municipal nº 2.557/96, §2º, do artigo 3º, o NOTIFICANTE, vêm formalmente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ANULAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme se expõe:

Em 14 de julho de 2010, o Notificado firmou com o Notificante TERMO DE COMPROMISSO, para recebimento de doação de imóvel popular, Lote "07", Quadra "D", do loteamento denominado Parque Residencial Natal Marrafon, sendo também notificado no ato do termo que não construindo no prazo legal, o imóvel retornaria de imediato e automaticamente ao município.

Após fiscalização "in loco" do departamento de fiscalização dessa Municipalidade, foi constatado que o imóvel se encontra sem a devida construção, portanto, violou-se a disposição legal para fins de transmissão de propriedade.

Desta forma, vem, por este instrumento, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo de 15 DIAS, apresentem defesa, caso queira, perante essa municipalidade sob pena de retomada automática do imóvel.

Pirapozinho, 12 de agosto de 2021.

Lunardo Silva Manea
Presidente da Comissão

Williane Samara Costa Ferreira
Secretária da Comissão

Vagner de Lima Carvalho
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

FOTO DO IMÓVEL



AVENIDA PEDRO CASSEZE - QUADRA "D" - LOTE "07"

Editais

Instância de Governança da Região Turística
Pontal Paulista
IEPÊ - EUCLIDES DA CUNHA - MIRANTE DO PNMA - NARANDIBA - PIRAPOZINHO - ROSANA - TEODORO SAMPAIO
ANHUMAS - ESTRELA DO NORTE - MARABÁ PAULISTA - NANTES - SANDOVALINA - TACIBA - TARABAI

Edital de convocação para Assembleia de Fundação da

ASSOCIAÇÃO PONTAL PAULISTA TURÍSTICA

criada para cumprir a função de Instância de Governança da Regional de Turismo

Convido as pessoas interessadas dos municípios pertencentes a Região Turística Pontal Paulista para a Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO PONTAL PAULISTA TURÍSTICA entidade criada para cumprir a função de Instância de Governança da Regional de Turismo, a comparecerem no dia 03 de Setembro de 2021, às 08h30min, no Auditório do Paço Municipal, Praça Antônio Evangelista da Silva, Avenida Cuiabá, 1544, no município de Teodoro Sampaio, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Região Turística Pontal Paulista, Pirapozinho, 17 de Agosto de 2021.

Comissão Organizadora:
Ester Vania da Silva Moraes (Narandiba);
Jose Assis Alves Ribeiro (Teodoro Sampaio);
Jurandir Aparecido de Lima (Pirapozinho);
Wisley de Moura Ferreira (Taciba).